



PARECER JURÍDICO Nº 0506/2024

PROCESSO Nº 1573/2022 – NUJUR

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CÁLCULO TRABALHISTA

DATA: 05/08/2024

1. Trata-se do processo licitatório para contratação de empresa de cálculo trabalhista para subsidiar o Subnúcleo Trabalhista e Previdenciário na defesa dos interesses do Banpará em juízo, bem como para auxílio em eventual cálculo gerencial.
2. No estágio atual do processo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou documentação apresentada pela empresa licitante, PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA. – CNPJ: 11.385.969/0001-44, para fins de comprovação da exequibilidade da proposta, consoante email que segue anexado.
3. Da análise da documentação apresentada, especialmente da Planilha de Exequibilidade, depreende-se, S.M.J., que **a proposta é exequível**, notadamente porque os custos apontados não ultrapassam o valor da proposta. Ademais disso, a comprovação de vasta experiência da empresa licitante na sua área de atuação, objeto dos serviços que o Banco pretende contratar com a presente licitação, conferem credibilidade à planilha apresentada.
É a manifestação.

Despacho do(a) Chefe de Subnúcleo	Despacho do Chefe do NUJUR
EM: ____ / ____ / ____ _____	EM: ____ / ____ / ____ _____